



Número: **0037082-72.2016.8.17.2001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 7.535.393,19**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SERVOP COMÉRCIO LTDA EPP (AUTOR(A))	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) FRANCISCO DE MELO ANTUNES (ADVOGADO(A)) TIAGO MENEZES HURTADO (REPRESENTANTE) ARTHUR CARNEIRO CORDEIRO GALVAO (REPRESENTANTE) JORDAO MORAIS DA SILVA NETO (REPRESENTANTE)
CHRYSTIANO PETTY DE MELO CAVALCANTI (RÉU)	
	SMILA CARVALHO CORREA DE MELO (ADVOGADO(A)) JOSE LUIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) WILSON BELCHIOR (ADVOGADO(A)) Marta Florencia de Albuquerque Carvalho do Nascimento (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO(A))
ESTADO DE PERNAMBUCO (INTERVENIENTE NECESSÁRIO (PGE))	
SV COMERCIAL DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA - ME (CREDOR(A))	
	FLAVIO XAVIER DE CASTRO (ADVOGADO(A))
ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS (CREDOR(A))	
	FERNANDA TORRES ARAUJO (ADVOGADO(A))
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS registrado(a) civilmente como DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))	
1º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ITAU UNIBANCO (CREDOR(A))	

		BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO(A))	
GOES DOS SANTOS VERAS (TERCEIRO INTERESSADO)			
		DIEGO ALEXANDRE NUNES (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18188035	17/03/2017 08:48	Edital	Edital/Edital (Outros)



AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE -
PE - CEP: 50080-800

Seção B da 12ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0037082-72.2016.8.17.2001

REQUERENTE: SERVOP COMÉRCIO LTDA EPP

REQUERIDO: CHRYSTIANO PETTY DE MELO CAVALCANTI

EDITAL DE INTIMAÇÃO (2ª LISTA)

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 - LRF), Recuperação Judicial da REQUERENTE: SERVOP COMÉRCIO LTDA EPP , processo nº 0037082-72.2016.8.17.2001 – O Doutor **JOSÉ JÚNIOR FLORENTINO DOS SANTOS MENDONÇA** Juiz de Direito da Seção B da 12ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que em cumprimento ao § 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperações e Falências), nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo tombado sob o nº 0037082-72.2016.8.17.2001, requerida pela empresa REQUERENTE: SERVOP COMÉRCIO LTDA EPP , que a relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (NATÁLIA PIMENTEL LOPES: OAB/PE 30.920) (ID 16901440/ID 16901449/ ID 16901467/ ID 16901473), é a seguinte, separados por suas respectivas classes:

CLASSE I (CREDORES TRABALHISTAS): ALEXANDRE MAGNO GUEDES COELHO: R\$ 25.725,13; CHRYSTIANO PETTY DE MELO CAVALCANTI: R\$ 1,00; CRISLANE DOS SANTOS SILVA: R\$ 3.331,65; FREDERICO FONSECA BARROS: R\$ 42.615,80; HEBER VAIONELI TELLES: R\$ 25.261,65; JOAO PEREIRA DE LIMA FILHO: R\$ 1,00; LIVIA RENATA FLORENTINO DE CARVALHO: R\$ 10.184,99; MAURICIO WANDERLEY MARTINS: R\$ 5.738,48; THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE LACERDA: R\$ 25.895,21; TIAGO JOSE ALENCAR DE MIRANDA: R\$ 28.953,92; CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS): A CARVALHO E FILHOS CONFECÇOES LTDA - TRES C CAMISARIA : R\$ 154.067,35; ADALBERLITA LIMA MENDONCA : R\$ 10.377,46; AGENCIA LUCK. VIAGENS E TURISMO LTDA: R\$ 19.367,27; ALBUQUERQUE PINTO ADVOGADOS: R\$ 31.747,49; ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA : R\$ 21.768,84; ALMIR GALVÃO: R\$ 619.673,22; BABILÔNIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA: R\$ 16.780,81; BANCO ITAÚ: R\$ 337.752,11; BRUNO OLIVEIRA DE PAULA LIMA: R\$ 12.206,79; CALCADOS NETTO LTDA: R\$ 22.176,00; CARLOS MORAIS: R\$ 1.465.000,00; CLARO S.A.: R\$ 3.351,92; DATAMETRICA CONSULTORIA PESQUISA E TELEMARKETING LTDA: R\$ 33.951,60; E & F COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA -INFO HOUSE: R\$ 4.300,00; EJZ ROUPAS LTDA: R\$ 25.485,50; FEDEX BRASIL LOGISTICA: R\$ 7.160,68; FIOBOM INDUSTRIAL LTDA: R\$ 12.516,00; FLAMAR EDITORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 85.320,00; FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A: R\$ 2.618,33; GERALDO ARAÚJO TECIDOS: R\$ 37.012,40; GET ONE IMPORTAÇÃO: R\$ 23.814,00; GRAFICA FLAMAR EDITORA LTDA : R\$ 31.300,68; HC BRASIL TEXTIL LTDA: R\$ 512.522,23; INFOCUSWEB TECNOLOGIA E NEGOCIOS S.A: R\$ 7.693,71; JAMEF TRANSP. LTDA : R\$ 904,64; JORDAO MORAIS JUNIOR: R\$ 1.136.557,00; KALIMO TEXTIL LTDA: R\$ 1.573,73; MATRIZ COM. DE ESS EMP. COSM LTDA: R\$ 196.090,69; MICHAEL PAGE INTERNATIONAL DO BRASIL - RECRUTAMENTO ESPECIALIZADO LTDA. : R\$ 24.805,46; MICRO OFFICE INFORMAT. LTDA: R\$ 3.263,00; MULTICAIXA IND E COM DE EMBALAGENS LTDA: R\$ 18.131,75; MUNDIAL S/A: R\$ 6.500,87; MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA: R\$ 8.237,00; OBJETO BRASILCONFECÇÕES EIRELI: R\$ 13.026,00; PAGE PERSONNEL DO BRASIL - RECRUTAMENTO ESPEC. E SERV. CORP. LTDA: R\$ 47.429,10; PEREZ SEVERIN E ALENCARCONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA: R\$ 4.754,92; PONTESTUR AG DE VIAGENS E TURISMO LTDA: R\$ 4.838,08; REALESTATE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/A : R\$ 38.375,76; ROYAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA: R\$ 4.449,92; SANTA CONSTANCIA TECELAGEM LTDA: R\$ 4.833,05; SEGSAT SERVICOS LTDA: R\$ 1.872,00; SEVERIEN E ALENCAR ADV: R\$ 11.860,37; SND DISTRIBUIÇÃO EM PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A: R\$ 19.656,00; TELEMAR NORTE LESTE S.A: R\$ 5.239,45; VITA SENSE IND. E COM. DE FRAGRANCIAS LTDA: R\$ 42.396,87; CLASSE IV – (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE): 3RHBC COMERCIAL LTDA - ME: R\$ 18.799,24; ACG CONSULTORIA EM GESTÃO

EMPRESARIAL LTDA - ME: R\$ 2.541,06; AG SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE IMOVEIS LTDA - ME : R\$ 37.125,75; AGE CONSULTING SERVICOS DE APOIO ADM CONTABILIDADE LTDA - ME: R\$ 14.080,54; ANA CRISTINA DE SOUZA MATTOS 59975253687 - ME: R\$ 14.405,93; BANDEIRA & CAVALCANTI IND. DE COSMETICOS LTDA - ME: R\$ 10.006,78; BC2W COMERCIO LTDA - ME: R\$ 761,30; BIZZARO CONFECÇOES LTDA - EPP: R\$ 13.317,96; BORRACHAS CV EIRELI - EPP: R\$ 26.700,00; CASANOVA MARKETING DIRETO EIRELI - ME: R\$ 299.261,93; DIJANGA BEL AROME PERFUME E COSMETICOS LTDA - EPP: R\$ 42.622,77; EC NOVA FRIBURGO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA-ME - ME: R\$ 8.868,40; EDIVALDO RIBEIRO DE ANDRADE EIRELI EPP: R\$ 59.400,00; ESPAÇO COSTA AZUL COMERCIO LTDA - ME: R\$ 50.630,48; ESPACO DE MODA PREMIUM QUIRINOPOLIS LTDA - ME: R\$ 3.017,40; ESPAÇO IMBUI COMERCIO LTDA EPP: R\$ 6.758,45; FASE 1 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP: R\$ 60.903,04; FUNNY HONEY CONFECÇOES LTDA - EPP: R\$ 109.618,53; GUARAPARI MODA E ACESSORIOS LTDA - ME: 35.900,24; HM CURSOS E FORMACAO EM VAREJO LTDA - ME: R\$ 5.000,00; IND E COM DE CONFECÇÕES VIENA LTDA - ME: R\$ 47.134,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES MEL ROSA LTDA - EPP: R\$ 194.717,60; ITA E LAISLY LTDA - ME : R\$ 231,20; ITAPEL ITAIBA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - ME: R\$ 7.153,44; JM CONFECÇÕES LTDA EPP: R\$ 93.252,03; KEREMA TEXTIL EIRELI - EPP: R\$ 17.689,46; KIWI COMERCIO DE VESTUARIO E MARKETING LTDA - ME: R\$ 27.288,93; KIWI COMERCIO LTDA - EPP: R\$ 5.315,74; L C W CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - EPP: R\$ 2.149,70; LHL MODAS LTDA - ME : R\$ 2.697,73; LLC COMERCIO DE MODAS LTDA - ME: R\$ 6.666,27; LOPES & AZEVEDO COMERCIO LTDA - ME: R\$ 26.637,88; M DA P DE OLIVEIRA SIQUEIRA - ME: R\$ 11.736,86; MANHAS ESPACO & DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS EIRELI - ME : R\$ 4.222,28; MARCELO ALBEJANTE HOFFMAN - EPP: R\$ 57.987,00; MARIA PINHEIRO NETA - ME: R\$ 16.590,05; MARQUEZ & MARQUEZ COMERCIO DE MODA LTDA - ME: R\$ 5.624,69; MF GERENCIAMENTO LTDA ME: R\$ 2.655,07; MICHELE MODA INTIMA LTDA - EPP: R\$ 7.023,00; MJLL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME : R\$ 17.013,52; MORPHUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP: R\$ 11.178,40; OWL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME: R\$ 17.118,67; PEDEPATO IND. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP: R\$ 91.602,57; QUALIGRAF - EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP: R\$ 1.936,00; RAFAEL MONEZI LANDEN - ME: R\$ 489.678,70; RELUTI CONFECÇOES LTDA - ME: R\$ 14.006,00; ROSA & FREIRE ASSESSORIA LTDA - ME: R\$ 20.264,65; RTX LOGISTICS, CONSULTING, TRANSPORT & PROJECTS LTDA - EPP: R\$ 17.897,43; SILUAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME: R\$ 5.172,46; SILVANI ROCHA BRITO MEIRA - ME: R\$ 24.400,07; SILVIA E VANDIRO CONFECÇOES LTDA - ME: R\$ 18.825,52; SINGELLA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - ME : R\$ 6.772,82; SOLAR VISION COMERCIO DE PROD OPTICOS LTDA - ME: R\$ 95.000,00; SOMA INDUSTRIA E SERVICOS DE ARTIGO DO VESTUARIO LTDA - ME: R\$ 38.164,50; TENORIO E ANTUNES MODAS LTDA - ME: R\$ 9.517,49; TRIPLE E CROWN COMERCIO LTDA - ME: R\$ 10.836,76; VALENTINA HILL MODA E ACESSORIOS LTDA. - ME: R\$ 41.243,22; VIGRAF IND. GRAFICA LTDA - EPP: R\$ 3.300,00; WANDERLEI DE M. PEREIRA - EPP: R\$ 1.966,98; WJRL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME: R\$ 12.134,78;

A presente relação de credores poderá ser impugnada por qualquer credor, pelo devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores ficarão a disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório do Administrador Judicial localizado na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, Sala 1106, Empresarial Center III, Recife/PE, CEP 51020-350, em horário comercial, compreendido entre 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital. E para que produza seus efeitos legais, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário e afixado no local de costume. FAZ SABER, ainda, aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a empresa REQUERENTE: SERVOP COMÉRCIO LTDA EPP apresentou Plano de Recuperação Judicial (ID's: 16363102), sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeções pelos credores, a contar da data da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, conforme o art. 55 da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial via consulta do processo no sistema PJe ou através do Administrador Judicial no endereço alhures. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, MAYARA SIMONI LAET DE ANDRADE, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 14 de março de 2017.

JOSÉ JÚNIOR FLORENTINO DOS SANTOS MENDONÇA
Juiz de Direito



A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco:
www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento
[https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo
identificado.

